



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Contrato nº 309/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.023043/2025-38

Unidade Gestora: UFMA

Contrato nº 309/2025 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão – UFMA e a Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto Institucional Viva Saudável - Saúde e Bem-estar dos Servidores da UFMA.**

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CEZAR NUNES, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xxx-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Este Contrato tem origem no Processo acima epigrafado e nas justificativas constantes no Projeto Vida Saudável - atualizado (1672031) do servidor ALLAN KARDEC ARAUJO ALVES, Coordenador do Projeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de Fundação de Apoio a UFMA objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto Institucional Viva Saudável - Saúde e Bem-estar dos Servidores da UFMA..**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A realização dos serviços, de apoio técnico estrutural, ora contratados, se efetivará de acordo com o disposto no Cronograma de Execução constante dos Planos de Trabalho, parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

4.1. Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 1.419.737,16 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, setecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), **oriundos de recursos próprios**.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO APURADO**

5.1. Concluída a execução de todas as etapas do **Projeto Institucional Viva Saudável - Saúde e Bem-estar dos Servidores da UFMA.**, visando atuações pedagógicas inclusivas no ensino, tendo sido apurado eventual saldo financeiro, o mesmo será devolvido diretamente para a conta da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor a ser repassado à CONTRATADA poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, devidamente autorizado pelo Gestor e publicado no Diário Oficial da União.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES**

6.1. Para a execução do presente Contrato, atribui-se às partes as seguintes obrigações especiais:

6.1.1. Cabe à **CONTRATANTE**, observados os preceitos legais aplicáveis:

a) autorizar a execução dos serviços, na forma da lei e do Plano de Trabalho;

b) fornecer à CONTRATADA, por intermédio do Coordenador do Projeto, em tempo hábil, as informações necessárias e relevantes para a consecução dos serviços de apoio técnico e estrutural a serem prestados;

c) exercer a coordenação e supervisão geral da execução do Projeto, pelo meio do seu Coordenador **Allan Kardec Araujo Alves**, desenvolvendo ações complementares necessárias à efetiva execução dos serviços de apoio técnico e estrutural a cargo da CONTRATADA;

d) efetuar o pagamento dos serviços, na forma estabelecida neste Contrato;

e) acompanhar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, referente ao desenvolvimento execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho, bem como a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela CONTRATADA;

f) designar, mediante portaria da PPGT, um servidor para fiscalizar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, na forma da Resolução CONSUN nº.156/2011 que regulamenta a relação entre a UFMA e suas Fundações de apoio.

g) emitir os certificados de conclusão para os participantes do Curso que obtiverem aprovação (se for o caso);

6.1.2. Compete à **CONTRATADA**, observadas as disposições legais aplicáveis:

a) realizar os serviços contratados, segundo as solicitações e orientações oriundas da Coordenação do Projeto, em função da execução do projeto e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho

aprovado pela CONTRATANTE, observadas, dentre outras, as prescrições das Leis 14.133/21, 8.958/94 e Decreto 7423/2010, em especial o Artigo 7º, bem como Resolução Interna Específica e a Portaria Interministerial Nº 424/16.

b) contratar, sob sua inteira responsabilidade, pessoal e serviços especializados necessários à realização dos serviços contratados **podendo** recorrer ao pessoal docente e técnico administrativo da CONTRATANTE, observado o disposto no art. 4º- A - Incisos I a III da Lei nº. 8.958/94; e em especial à proibição de contratação de docente em regime de dedicação exclusiva;

c) prover suas equipes executoras de condições administrativas e logísticas necessárias à implementação dos serviços a seu cargo;

d) responsabilizar-se institucionalmente pela emissão e regularização de documentos pertinentes a encargos sociais e tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas físicas e jurídicas que, na forma da alínea 'b' desta cláusula, venham a ser utilizadas na execução dos serviços de apoio contratados;

e) apresentar as faturas correspondentes aos serviços para fins de liquidação e pagamento;

f) elaborar os relatórios parciais e final da execução, contendo informações sobre o andamento e os resultados obtidos, bem como apresentar a prestação de contas final à PPGT da UFMA;

g) utilizar, na hipótese de aplicação dos recursos, transferidos a título deste instrumento, as disposições da Lei 8.958/94 e do Decreto 8.241/2014, que a regulamenta, cabendo ainda assim a aplicação subsidiária das normas da Lei 14.133/21, da Lei 10.520/2002 e o Decreto 5.540/2005 e a Portaria Ministerial MP/MF nº 217 de 31/07/2006.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Além das responsabilidades e obrigações descritas nestas Cláusulas, fica estabelecido que a CONTRATADA se obrigue a doar, para fins de incorporação ao patrimônio da CONTRATANTE, todos e quaisquer bens de natureza permanente que venham a ser adquiridos em razão do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA também se obriga a dar efetivo cumprimento ao art.4º-A, incisos I a III da Lei nº. 8.958/1994 a fim de garantir publicidade e transparência ao presente instrumento e à sua execução, respectivamente.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. Fica a Contratada responsável, perante a Contratante, a apresentar prestação de contas, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula, composta dos seguintes documentos:

a) Cópia do Plano de Trabalho;

b) Cópia do Termo de Contrato, com a indicação da data de sua publicação;

c) Relatório Físico - Financeiro ressaltando o cumprimento do objeto;

d) Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos.

e) relação de Pagamentos efetuados.

SUBCLAUSULA ÚNICA – A Prestação de Contas e o Relatório Físico-Financeiro deverão ser encaminhados à Contratante até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Contrato, contendo todos os documentos indicados nesta Cláusula.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1. O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até **31/07/2026**, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1. Vedada a alteração do objeto, este Contrato poderá receber, mediante Termo Aditivo e/ou Apostila, as alterações e os ajustes que se fizerem necessários, em decorrência de suplementação de recursos orçamentários, na forma prevista na Lei 14.133/21, ou no sentido de introduzir novos mecanismos gerenciais e administrativos capazes de tornar mais ágil e eficaz o atendimento, decorrente do desenvolvimento do Projeto.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACESSO DO SISTEMA DE CONTROLE

10.1. A CONTRATADA dará livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

11.1. O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, desde que tal intenção seja formalmente comunicada à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá também ser rescindido por superveniência de evento ou norma legal que o torne inexecutável, por decurso de prazo ou por infração legal ou convencional, respondendo a parte infratora, neste último caso, pelas perdas e danos a que tenha dado causa, na forma da legislação aplicável à matéria, resguardada a possibilidade de Rescisão Unilateral do Contrato por parte da Administração.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1. A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

13.1. Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Maranhão, com fulcro no art. 109, I, da CF/1988, para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Contrato, que as partes não puderem solucionar por via administrativa.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

FERNANDO CARVALHO SILVA
REITOR UFMA

WALTER CEZAR NUNES
Presidente FSADU

Testemunha 1

Testemunha 2

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Fundação Contratada Fundação Sousandrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA				CNPJ 07.060.718/0001-12	
Endereço				Bairro	
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E.A.	
Nome do Responsável WALTER CEZAR NUNES				CPF XXX.XXX.XXX-53	
RG		Cargo Diretor Presidente			

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Viva Saudável – Saúde e Bem-estar dos Servidores da UFMA	Período de Execução	
	Início Publ. No DOU	Término 31/07/2026
Identificação do Objeto Desenvolvimento, implementação e consolidação de um Programa de Inovação Institucional voltado à promoção da saúde, funcionalidade física e mental e qualidade de vida de servidores docentes, técnico-administrativos e colaboradores da UFMA, por meio de práticas corporais supervisionadas, intervenções baseadas em evidências e metodologias replicáveis no contexto da saúde do trabalhador em instituições públicas.		

Justificativa

A proposta responde a um cenário de elevado índice de estresse ocupacional, distúrbios musculoesqueléticos e doenças crônicas não transmissíveis entre servidores das universidades públicas, decorrentes de sobrecarga de trabalho, sedentarismo e fatores psicossociais. O Programa Viva Saudável visa prevenir e reduzir esses agravos por meio de ações integradas de atividade física, saúde mental, nutrição, eventos de promoção da saúde e inovação tecnológica, fortalecendo a produtividade, o bem-estar e a sustentabilidade institucional. A iniciativa ancora-se na Política de Inovação da UFMA e no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, com potencial de replicação e prestação de serviços técnicos especializados a instituições externas.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
1	Diagnóstico inicial	Avaliação física, funcional, nutricional e psicossocial dos servidores	Nº de servidores avaliados	750	Mês 1	Mês 6
2	Intervenção em atividade física	Oferta de modalidades esportivas e atividades físicas	Nº de servidores avaliados	750	Mês 1	Mês 6
3	Intervenção em saúde mental	Oficinas, rodas de conversa, meditação e relaxamento	Nº de servidores avaliados	750	Mês 1	Mês 6
4	Intervenção em nutrição	Triagens clínicas, orientação alimentar e educação nutricional	Nº de servidores avaliados	750	Mês 1	Mês 6
5	Desenvolvimento o tecnológico	Criação de plataforma de monitoramento e dashboards	Plataformas implementadas	1	Mês 1	Mês 6
6	Eventos de promoção da saúde	Feiras, workshop, torneios e ações educativas	Eventos realizados	3	Mês 1	Mês 6
7	Implementação da Academia Viva Mais Saudável	Aquisição e instalação da academia escola	Instalação da academia	1	Mês 1	Mês 9

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Código	Natureza da Despesa	Valor Total (R\$)	Total Contratante (R\$)
	Especificação		
	Taxa de Administração da Fundação	R\$ 5.042,20	R\$ 5.042,20
	Contratação de Pessoa Jurídica	R\$ 85.761,00	R\$ 85.761,00
	Material de Consumo	R\$ 191.693,85	R\$ 191.693,85

	Material Permanente	R\$ 1.137.240,11	R\$ 1.137.240,11
	Total	R\$ 1.419.737,16	R\$ 1.419.737,16

5 - DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

5.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Denominação	Valor Unitário	Quantidades	Parcelas	Total
Serviços de Profissional de Educação Física	R\$1.133,00	10	6	R\$ 79.980,00
Serviços Gráficos e de Malhara, para produção de camisas, medalhas, troféus, banners e outros	R\$ 4.881,00	1	1	R\$ 4.881,00
Serviços especializados em manutenção de equipamentos esportivos e de avaliação física	R\$ 1.000,00	1	1	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 85.861,00

5.2 MATERIAL DE CONSUMO

Denominação	Parcial	Total
Material de consumo esportivo como flutuadores, bolas, faixas elásticas, cordas, e outros	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Material de consumo de primeiros socorros como ataduras, gazes, esparadrapo, medicamentos de livre prescrição etc.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Acessórios para academias e maquinários de academias como anilhas, puxadores, suportes, fitas e etc.	R\$ 181.693,85	R\$ 181.693,85
Total		R\$ 191.693,85

5.3 MATERIAL PERMANENTE

Denominação	Parcial	Total
Equipamentos de avaliação física como balanças, adipômetros e outros.	R\$ 6.095,00	R\$ 6.095,00
Equipamentos de Academia como hacks, estações, bancos diversos, mesas diversas e outros.	R\$ 1.131.145,11	R\$ 1.131.145,11
Total		R\$ 1.137.240,11

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

(R\$)

CONTRATANTE

1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	Total
R\$ 34.899,00	R\$ 692.419,08	R\$ 692.419,08	R\$ 1.419.737,16

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís, / /
Local e Data

Contratado

8- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

São Luís, / /
Local e Data

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA
Contratante



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 27/11/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 27/11/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/12/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FELIPE SOUSA PAZ, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/12/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1716599** e o código CRC **39DC39AE**.

Referência: Processo nº 23115.023043/2025-38

SEI nº 1716599

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 11/2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EFETIVO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIFAP - EDITAL 10/2025

A Pró-Reitora de Ensino e Graduação da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com a Lei nº 12.772, de 31 de dezembro de 2012, bem como IX, Art. 37 da CF/88, resolve:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Concurso Público Efetivo para Professor de Magistério Superior, da Universidade Federal do Amapá, conforme disposições contidas no Edital nº 10 de 08 de agosto de 2025 e Anexos, bem como discriminado no Anexo I deste Edital.

JÚLIO CÉSAR SÁ DE OLIVEIRA

Reitor

ANEXO I

Class.	Inscrição	Candidato	Área	Escrita	Didática	Títulos		Total	Situação
1	bbc46f90	Calebe Perdigão Cota De Almeida	5001	7	7,7	0,52	Apto	15,22	Aprovado/Classificado
1	bbcad892	Wesley Farias Do Amaral	5002	9,57	9,8	0,8	Apto	20,17	Aprovado/Classificado
2	bbc7e636	André Reis Pereira Lopes	5002	9,1	9,2	0,44	Apto	18,74	Aprovado
-	bbc47627	Felipe André Brito Gonçalves	5002	7,93	-	-	-	-	Eliminado-Item9.7
-	bbc3bc17	Roberto Campos Dourado	5002	7,47	6,64	-	-	-	Eliminado-Item 10.20.1
1	bbc80310	Mateus De Grise Barroso Da Silva	5003	9,13	10	1	Apto	20,13	Aprovado/Classificado
2	bbc71646	Raiza Marques Vieira Campos	5003	8,47	9,9	0,83	Apto	19,2	Aprovado/Classificado
3	bbc0e146	Jose Anel Guevara Torres Junior	5003	8,67	9,79	0,55	Apto	19,01	Aprovado
4	bbcaa927	Luri Silva Sena	5003	8,17	10	0,8		18,97	Aprovado
-	bbcf3f19	Geice Barbosa Maciel	5003	-	-	-	-	-	Eliminado-Item9.7
-	bbcc1081	Milton Francisco De Souza Junior	5003	5	-	-	-	-	Eliminado-Item 10.20.1
-	bbcf382	Patrick Dargains Medrado	5003	7,57	-	-	-	-	Eliminado-Item10.11/Eliminado - Item9.5
-	bbcbfc15	Salyanne Pelaes Da Mota	5003	7,47	-	-	-	-	Eliminado-Item9.7
1	bbca9803	Lucas Ferreira Siqueira	5004	9,27	9,1	0,825	Apto	19,195	Aprovado/Classificado
2	bbce6917	Frederico Cortes Do Nascimento	5004	8,5	9,6	0,94	Inapto	19,04	Aprovado
3	bbc7e999	Carla Carvalho Ribeiro Pontes	5004	7,9	7,9	1	Apto	16,8	Aprovado
4	bbc5d776	Idelbrando Araújo Lima Júnior	5004	7,7	8,2	0,745	Apto	16,645	Aprovado
5	bbc7de46	Bruna Venturieri	5004	7,77	7,6	0,4	Apto	15,77	Aprovado
-	bbc29a24	Jose Paulo Dos Santos Da Silva	5004	3,13	-	-	-	-	Eliminado-Item 9.14.2

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professor Substituto nº06/2025. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: ELIANE REGINA FRANCISCO DA SILVA. OBJETO: Rescisão do contrato, a pedido da contratada, a partir de 17/11/2025.

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professor Substituto nº 19/2024. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: THAYS BANISKI TEIXEIRA. OBJETO: Rescisão do contrato, a pedido da contratante, a partir de 01/12/2025.

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professor Substituto nº37/2024. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: ALEXANDRE CORADINI RIBEIRO. OBJETO: Rescisão do contrato, a pedido do contratado, a partir de 05/12/2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2025 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.023043/2025-38.

Dispensa Nº 358/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO.

Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto institucional viva saudável - saúde e bem-estar dos servidores da ufma...

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 05/12/2025 a 31/07/2026. Valor Total: R\$ 1.419.737,16. Data de Assinatura: 27/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2025 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.007355/2025-02.

Pregão Nº 90012/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO.

Contratado: 53.848.637/0001-07 - SMART MD IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de prestação de serviços de gerenciamento de meios logísticos, para fornecimento contínuo de serviços de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, conforme demanda, nas unidades da universidade federal do maranhão e demais órgãos e entidades participantes, visando suprir materiais de consumo para laboratórios de ensino, pesquisa e extensão através de um sistema web, abrangendo todas as medidas necessárias para sua execução, nas condições estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2028. Valor Total: R\$ 2.676.712,50. Data de Assinatura: 04/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2025).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 313/2025 PROCESSO N.º 23115.034875/2025-80. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Assistente - Doutor. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1724910/2025 PROCESSO N.º 23115.036012/2025-47. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: GIOVANNA JANSEN DUAILIBE. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 253/2024. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1730688/2025 PROCESSO N.º 23115.036098/2025-16. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: JOÃO GABRIEL LÉDA BRAGA. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 249/2024. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1726202/2025 PROCESSO N.º 23115.016108/2025-99 LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: MELISSA ROSA TEIXEIRA MENDES. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 126/2025. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2025.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 2021914/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.023043/2025-38

* MINUTA DE DOCUMENTO

Unidade Gestora: UFMA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 309/2025 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto Institucional Viva Saudável - Saúde e Bem-estar dos Servidores da UFMA.**

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CEZAR NUNES, conforme documentos acostados aos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 - CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração no plano de trabalho referente ao remanejamento de valores, sem alteração do valor total, e prorrogação para 31 de Dezembro de 2028.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 124, inciso I da Lei 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor estimado deste Contrato não sofrerá alteração.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do Contrato nº 309/2025 será até **31/12/2028**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo

Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

FERNANDO CARVALHO SILVA

REITOR UFMA

WALTER CEZAR NUNES

Presidente FSADU

Testemunha 1

Testemunha 2

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Fundação Contratada Fundação Sousandrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA				CNPJ 07.060.718/0001-12	
Endereço R. Das Juçaras, 28				Bairro Jardim Renascença	
Cidade São Luís	UF Maranhão	CEP 65075-230	DDD/Telefone (98) 4009-1013		E.A.
Nome do Responsável Walter Cezar Nunes					Cargo Diretor-Presidente
Endereço R. Das Juçaras, 28 – Jardim Renascença					CEP 65075-230

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Viva Saudável – Saúde e Bem-estar dos Servidores da UFMA	Período de Execução	
	Início Publ. No DOU	Término 31/12/2028
Identificação do Objeto Desenvolvimento, implementação e consolidação de um Programa de Inovação Institucional voltado à promoção da saúde, funcionalidade física e mental e qualidade de vida de servidores docentes, técnico-administrativos e colaboradores da UFMA, por meio de práticas corporais supervisionadas, intervenções baseadas em evidências e metodologias replicáveis no contexto da saúde do trabalhador em instituições públicas.		

Justificativa

A celebração do presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de adequação do Plano de Trabalho às demandas identificadas durante a execução do Programa Viva Saudável, assegurando a continuidade de suas ações e o cumprimento integral das metas estabelecidas. Propõe-se a prorrogação da vigência do projeto até o final de 2028, possibilitando a consolidação das atividades de promoção da saúde, desenvolvimento tecnológico e inovação institucional, bem como o acompanhamento longitudinal dos resultados obtidos. O aditivo contempla, ainda, a implementação de bolsas de inovação destinadas aos docentes, técnicos, pesquisadores e discentes envolvidos nas atividades de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação, fortalecendo o ambiente institucional de ciência, tecnologia e inovação da UFMA e atendendo aos objetivos previstos no Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação. Adicionalmente, o Plano de Aplicação é atualizado para incluir a contratação dos serviços de locação de veículos e de organização de eventos com fornecimento de buffet, necessários para viabilizar a expansão das ações do Programa, especialmente a realização de eventos, festivais, ações itinerantes e caravanas nos campi do interior da Universidade, ampliando o número de beneficiários atendidos e garantindo as condições operacionais para a execução das metas pactuadas. As alterações propostas não modificam o objeto do projeto, limitando-se ao aperfeiçoamento de sua execução, ao fortalecimento de seu caráter inovador e à ampliação de seu impacto institucional e social.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
2	Intervenção em atividade física	Oferta de modalidades esportivas e atividades físicas	Nº de servidores avaliados	750	27/11/2025	31/12/2028
3	Intervenção em saúde mental	Oficinas, rodas de conversa, meditação e relaxamento	Nº de servidores avaliados	750	27/11/2025	31/12/2028
4	Intervenção em nutrição	Triagens clínicas, orientação alimentar e educação nutricional	Nº de servidores avaliados	750	27/11/2025	31/12/2028
5	Desenvolvimento tecnológico	Criação de plataforma de monitoramento e dashboards	Plataformas implementadas	2	01/02/2026	28/12/2026
6	Eventos de promoção da saúde	Feiras, workshop, torneios e ações educativas	Eventos realizados	3	01/02/2026	31/12/2028
7	Implementação da Academia Viva Saudável	Aquisição e instalação da academia escola	Instalação da academia	1	01/08/2026	01/12/2026

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Código	Natureza da Despesa	Valor Total (R\$)	Total Contratante (R\$)
	Especificação		
	Taxa de Administração da Fundação	R\$ 13.137,16	R\$ 13.137,16
	Bolsa	R\$ 375.600,00	R\$ 375.600,00
	Contratação de Pessoa Jurídica	R\$ 199.000,00	R\$ 199.000,00
	Material de Consumo	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Material Permanente	R\$ 822.000,00	R\$ 822.000,00
	Total	R\$ 1.419.737,16	R\$ 1.419.737,16

5 - DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	Valor Unitário	Quantidades	Parcelas	Total
Serviços Gráficos para impressão e produção personalizados como adesivos, pins, bottons, medalhas, troféus e outros	R\$ 80.000,00	1	1	R\$ 80.000,00
Serviços de Malharia para confecção de camisas, equipagens esportivas, bandeiras e outros	R\$ 70.000,00	1	1	R\$ 70.000,00
Serviços de Contratação de Softwares e plataformas digitais	R\$ 10.000,00	1	1	R\$ 10.000,00
Serviços especializados em manutenção de equipamentos esportivos e de avaliação física	R\$ 8.000,00	1	1	R\$ 7.000,00
Serviços de organização de eventos e fornecimento buffet	R\$ 14.000,00	1	1	R\$ 14.000,00
Serviços de assessoria em eventos esportivos	R\$ 8.000,00	1	1	R\$ 8.000,00
Serviços de locação de veículos	R\$ 10.000,00	1	1	R\$ 10.000,00
Total (R\$)				199.000,00

.2 MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO	Parcial	Total
Material de consumo esportivo como flutuadores, bolas, faixas elásticas, cordas, e outros	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

Material de consumo de primeiros socorros como ataduras, gases, esparadrapo, medicamentos de livre prescrição etc.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Total (R\$)		10.000,00

.3 MATERIAL PERMANENTE

MATERIAL PERMANENTE	Parcial	Total
Equipamentos de avaliação física como balanças, adipômetros, frequencímetros e outros.	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
Equipamentos de Academia como hacks, estações, bancos diversos, mesas diversas e outros.	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
Total (R\$)		822.000,00

.4 BOLSAS

BOLSAS	Valor Unitário	QTD	Parcelas	Total
Coordenador Geral	R\$ 1.500,00	1	12	R\$ 18.000,00
Coordenador de Inovação	R\$ 1.500,00	1	12	R\$ 18.000,00
Coordenador de Soluções em Saúde e Exercício	R\$ 1.500,00	1	12	R\$ 18.000,00
Pesquisador Sênior em Saúde e Exercício	R\$ 1.000,00	7	12	R\$ 84.000,00
Especialista em Inovação e Transferência de Tecnologia	R\$ 1.000,00	3	12	R\$ 36.000,00
Pesquisador Pleno em Saúde e Exercício	R\$ 600,00	4	12	R\$ 28.800,00
Pesquisador Júnior em Saúde e Exercício	R\$ 400,00	36	12	R\$ 172.800,00
Total				R\$ 375.600,00

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) CONTRATANTE

PARCELA	VALOR A SER PAGO	PREVISÃO	SITUAÇÃO
1	R\$ 34.897,14	02/12/2025	PAGA
2	R\$ 400.000,00	31/06/2026	PAGA
3	R\$ 400.000,00	31/08/2026	PREVISTO
4	R\$ 292.420,01	31/12/2026	PREVISTO
5	R\$ 292.420,01	31/03/2027	PREVISTO

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

WALTER CEZAR NUNES

Presidente FSADU

8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

FERNANDO CARVALHO SILVA

REITOR UFMA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 31/07/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 31/07/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Diretor(a), substituto(a)**, em 11/08/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FELIPE SOUSA PAZ, Técnico Administrativo em Educação**, em 11/08/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2021914** e o código CRC **356758C7**.

Referência: Processo nº 23115.023043/2025-38

SEI nº 2021914

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

N.º 010/2026 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO(A): KATIA CRISTINA ZANATTA, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.010785/2026-21. OBJETO: Contratação como Professor(a) Substituto(a). VALOR: R\$ 8.340,33 (Oito mil, trezentos e quarenta reais e trinta e três centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um(a) Professor(a) de Magistério Superior, Professor(a) Assistente, com Doutorado, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 28/07/2026 a 31/12/2026.

N.º 002/2026 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO(A): ALINE CAMARGO, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.013559/2026-01. OBJETO: Contratação como Professor(a) Substituto(a). VALOR: R\$ 6.157,29 (Seis mil, cento e cinquenta e sete reais e nove centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um(a) Professor(a) de Magistério Superior, Professor(a) Assistente, com Mestrado, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 30/07/2026 a 03/07/2028.

N.º 002/2026 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO(A): VILMA DE FATIMA AGUIAR CARBONARO, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.013136/2026-82. OBJETO: Contratação como Professor(a) Substituto(a). VALOR: R\$ R\$ 6.157,29 (Seis mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um(a) Professor(a) de Magistério Superior, Professor(a) Assistente, com Mestrado, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 27/07/2026 a 31/06/2027.

N.º 002/2026 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO(A): JOAO FERNANDO FINAZZI, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.014269/2026-76. OBJETO: Contratação como Professor(a) Substituto(a). VALOR: R\$ 8.340,33 (Oito mil, trezentos e quarenta reais e trinta e três centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um(a) Professor(a) de Magistério Superior, Professor(a) Assistente, com Doutorado, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 05/08/2026 a 04/08/2027.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2026 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.013995/2026-24.
Dispensa Nº 240/2026. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO.
Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da projeto escola da terra - aperfeiçoamento..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 12/08/2026 a 28/02/2027. Valor Total: R\$ 179.982,00. Data de Assinatura: 11/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 81/2026.
Nº Processo: 23115.004596/2026-72.
Dispensa. Nº 227/2026. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração no plano de trabalho referente ao remanejamento de valores, sem alteração do valor total, e alteração de vigência.. Vigência: 06/08/2026 a 25/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 350.000,00. Data de Assinatura: 06/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/08/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 309/2025.
Nº Processo: 23115.023043/2025-38.
Dispensa. Nº 358/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração no plano de trabalho referente ao remanejamento de valores, sem alteração do valor total, e prorrogação para 31de dezembro de 2028.. Vigência: 31/07/2026 a 31/12/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.419.737,16. Data de Assinatura: 31/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2026).

EDITAL Nº 376, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à solicitação contida no processo nº 23115.021679/2026-26, torna pública a prorrogação, por um ano, do prazo de validade do Concurso Público para ingresso na carreira do Magistério Superior, conforme a seguir:

- Centro de Ciências de Balsas - CCBL
- 1.1 Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica

Área / Subárea do Concurso	Edital de Abertura	Edital de Resultado Final Definitivo	Prorrogar, por um ano, a partir de:
Engenharia Elétrica / Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos: Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação	125/2025 (DOU de 28/05/2025, Seção 3, Páginas 84 a 90)	254/2025 (DOU de 23/09/2025, Seção 3, Página 74)	23/09/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 153/2024.
Nº Processo: 23115.021778/2024-46.
Dispensa. Nº 360/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o remanejamento de valores do plano de trabalho do projeto ações de assistência de gestão em inovação rural no âmbito do programa mais gestão, nos estados do maranhão, piauí, Pará, Tocantins e Roraima.. Vigência: 10/08/2026 a 30/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.561.077,65. Data de Assinatura: 10/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/08/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 253/2023.
Nº Processo: 23115.022543/2023-91.
Dispensa. Nº 9/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o remanejamento e valores dentro do plano de trabalho do projeto de pesquisa desenvolvimento de unidade de produção e certificação de bioativos da amazônia maranhense.. Vigência: 11/08/2026 a 27/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.205.000,94. Data de Assinatura: 11/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 36/2023.
Nº Processo: 23115.028049/2022-59.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 02.418.474/0001-83 - MODULO SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência dos serviços objeto do Contrato nº 36/2023 - SICON, em consonância com o art. 57, § 1º, incisos I e II e § 2º da Lei n.º 8.666/1993 e cláusula segunda do contrato, da seguinte forma:
parágrafo primeiro - o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias, passando o seu encerramento de 10 de agosto de 2026 para o dia 06 de junho de 2027, com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.
parágrafo segundo - fica estabelecido o prazo remanescente de execução da obra de 174 (cento e setenta e quatro) dias consecutivos, cuja contagem iniciar-se-á a partir da data de assinatura deste termo aditivo, com efeitos exclusivamente prospectivos e em conformidade com o novo cronograma físico-financeiro aprovado, restando vedada qualquer atribuição de efeitos retroativos.
Reajustar o saldo contratual de R\$ 3.591.695,54 (três milhões, quinhentos e noventa e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), em aproximadamente em 5,8095176%, conforme índice nacional de custo da construção - INCC, apurado no período de janeiro de 2025 a janeiro de 2026, resultando no valor de R\$ 208.660,18 (duzentos e oito mil, seiscentos e sessenta reais e dezoito centavos).
Registrar a retificação do quadro constante no subitem 1.2 da cláusula primeira dos termos aditivos I e II ao Contrato nº 36/2023-SICON, passando a constar o valor de R\$ 9.408.808,77 (nove milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e oito reais e setenta e sete centavos).. Vigência: 10/08/2026 a 06/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.809.488,26. Data de Assinatura: 10/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/08/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 178/2026.
Nº Processo: 23115.013555/2026-77.
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir a informação constante no contrato 178/2026 (1996316), na cláusula primeira, onde se lê: "este contrato tem origem no processo acima epigrafado e nas justificativas constantes no projeto formação continuada e em serviço do estado maranhão da professora alessandra belfort barros, coordenadora do projeto." leia-se: "este contrato tem origem no processo acima epigrafado e nas justificativas constantes no projeto formação continuada e em serviço do estado maranhão da professor paulo roberto de jesus silva, coordenador do projeto.". Vigência: 16/07/2026 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 912.593,00. Data de Assinatura: 10/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/08/2026).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 217/2026. PROCESSO N.º 23115.012747/2026-66. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: CLAUDINEI REIS PEREIRA. Objetivo: Ministras aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: equivalente à Professor Assistente - Doutor. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 213/2026. PROCESSO N.º 23115.019349/2026-71. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: VANESSA NIELY SOARES CAMPOS. Objetivo: Ministras aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: equivalente à Professor Assistente - Doutora. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

